



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01/2018

CONTRATO N. 02/2017
PROCESSO N. 23747.009874.2016-70
CONCORRÊNCIA N. 01/2016
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01/2018
REFERENTE AO CONTRATO N. 02/2017,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO - CAMPUS ALTA FLORESTA E A EMPRESA
GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT - CAMPUS ALTA FLORESTA, com sede na MT - 208, Lote 143-A, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0015-56, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. JULIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF n. 840.290.991-49, RG n. 3713653 DP/GO, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 868, de 19 de abril de 2017, publicado no D.O.U de 20 de abril de 2017, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa GECON - GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 11.482.408/0001-63, estabelecida na rua Barão de Melgaço, n.º2050, Centro, Culabá - MT, neste ato representada pelo Sr. CARLOS VICTOR PETERLE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1177436, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF n.º 299.549.839-53 e, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23747.009874.2016-70 do IFMT - Campus Alta Floresta, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 1993, suas alterações, demais legislações correlatas e de acordo com os documentos apresentados pela empresa, devidamente analisados pelo Departamento de Engenharia e Planejamento Estrutural do IFMT e pela Procuradoria Federal junto ao IFMT, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder Reajuste ao contrato n.º 02/2017, conforme Item 3.3 da Cláusula Terceira do referido Contrato, com base no Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Em conformidade com a análise dos setores competentes, conforme pareceres que instruem o Processo n.º 23747.009874.2016-70, o valor contratual terá acréscimo de R\$ 28.564,84 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme a fórmula do artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994, sendo: R\$ 11.699,57 (onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos) a ser pago integralmente após a celebração do presente e R\$ 16.865,27 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) conforme as medições apresentadas a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato n.º 02/2017 ficam inalteradas, expressamente ratificadas em todos os seus termos pelas partes contratantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do presente CONTRATO, conforme estabelecido no artigo. 56, §1º, incisos I, II e III e §2º da Lei n. 8.666/93, com validade até 03 (três) meses após o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Alta Floresta/MT, 28 de maio de 2018.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p> JULIO CESAR DOS SANTOS Diretor Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT Campus Alta Floresta</p> <p><i>IFMT - Campus Alta Floresta Portaria nº 100 de 19/04/17</i></p>	<p> CARLOS VICTOR PETERLE Representante Legal GECON – Gestão em Engenharia e Construções Ltda. CPF: 299.549.839-53 RG: 1177436 SSP/PR</p>
<p>TESTEMUNHAS:</p> <p>Nome:  CPF: <u>003 171 241-11</u> RG n°: <u>71635412 / SSP-MT</u></p> <p><i>Fabrizio Cesar dos Santos Assessor Economico IFMT - Campus Alta Floresta Mantenedor SUAPE II</i></p>	<p>Nome:  CPF: <u>005 263 251-02</u> RG n°: <u>15268314 / SSP/MT</u></p> <p><i>Fabiana do Nascimento Chefe Dept. Administração e Planejamento IFMT - Campus Alta Floresta Portaria nº 100 de 19/04/17</i></p>